



ORÇAMENTO CIDADÃO 2017

6ª Edição

Visão: Assegurar a participação do Cidadão em todas as fases do processo orçamental (elaboração, execução e controlo).

Missão: Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre os aspectos relevantes do Orçamento do Estado.

Caro Cidadão,

No âmbito do seu compromisso com a transparência e envolvimento da sociedade no processo orçamental, o Governo de Moçambique, através do Ministério da Economia e Finanças, apresenta a 6ª edição do Boletim Informativo — Orçamento Cidadão —, com o objectivo de dar a conhecer as grandes opções do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado (OE) para 2017. O PES, cuja expressão financeira é o OE, materializa o estabelecido nas prioridades e pilares do Programa Quinquenal Governamental (PQG) 2015-2019.

Aproveitamos igualmente a oportunidade para agradecer a colaboração de todos os intervenientes neste processo e para reiterar a nossa disponibilidade e abertura a sugestões e comentários, visando a sua melhoria contínua.

O Orçamento Cidadão visa permitir a participação do cidadão no processo orçamental, garantindo maior transparência na gestão dos recursos do Estado.

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

Devido às mudanças na conjuntura nacional e internacional ocorridas em 2016, a política orçamental para 2017 será orientada para o desafio de consolidação da paz, criação de um ambiente favorável para o aumento do fluxo do Investimento Directo Estrangeiro, recuperação da confiança na relação com os Parceiros Internacionais e melhoria da balança de transações correntes através da racionalização da despesa pública.

**Como o Governo irá
Garantir a Racionalização**

A racionalização dos gastos públicos, irá ocorrer através da:

- ♦ Redução das despesas com combustíveis, comunicações, viagens, ajudas de custo para dentro e fora do país, Seminários, Reuniões sectoriais e acolhimento de eventos internacionais;
- ♦ Não realização de novas admissões, com excepção dos sectores de Educação, Saúde e Agricultura;
- ♦ Gestão rigorosa da Dívida Pública; e
- ♦ Melhoria da eficiência económica das empresas públicas.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Para prever as receitas a arrecadar e as despesas a realizar em 2017, é necessário saber o que irá acontecer na economia mundial e na economia nacional (PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio e taxa de desemprego).

Estes pressupostos são importantes para quantificar o envelope de recursos que o Estado tem disponível e a despesa que é preciso efectuar.

Para 2017, espera-se uma melhoria da actividade económica, a desaceleração do aumento dos preços e um crescimento do Investimento Directo Estrangeiro no país.

Assim, a previsão do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que era de 4,5% em 2016, passará para 5,5% em 2017, um acréscimo de 1,0pp.

A aceleração económica será influenciada em grande medida por um bom desempenho esperado nos sectores da Agricultura (5,9%), Indústria Extractiva (24,0%), Electricidade e Gás (8,9%), Comércio (4,4%), Pescas (4,4%), Transportes (4,3%), Saúde (3,6%) e Educação (3,3%).

Pressupostos macroeconómicos

	2015	2016	2017
	Real	Lei Rev	Lei

PIB nominal (Milhões MT)	589,294	686,718	802,900
Taxa de Crescimento real (%)	6.6	4.5	5.5
Taxa de Inflação média anual (%)	3.6	16.7	15.5

Relativamente a taxa média de inflação (nível de preços) em 2017, prevê-se que seja de 15,5%, mais baixa do que estava prevista para 2016.

PREVISÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO

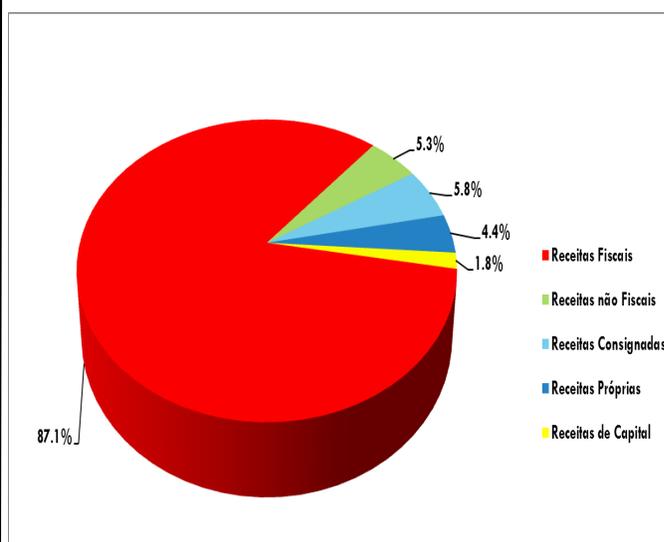
De Onde Vem a Receita do Estado?

As Receitas do Estado são todos os recursos financeiros ou em espécie (bens), seja qual for a sua origem, postos à disposição do Estado. A receita provém das contribuições, impostos dos cidadãos e das empresas, dos pagamentos pela prestação de serviços pelos órgãos e instituições do Estado.

Às receitas públicas podem ser adicionados os créditos e os donativos, que servem de complemento para o seguimento das acções que visam o desenvolvimento sócio-económico do País.

As Receitas do Estado crescerão em 13%, passando de 165,540.9 milhões de MT para 186,333.5 milhões de MT, o que representa 23,2% do PIB, uma redução em 0,9pp do PIB, quando comparado com a Lei de 2016. As receitas do Estado apenas devem ser cobradas quando sejam legais e estejam previstas no OE.

Proporção das Receitas do Estado



A principal fonte de receita pública são as Receitas Fiscais, que representam 87,1% do total da receita e são contribuições pagas pelos trabalhadores e entidades empregadoras (IRPS e IRPC) e, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que é descontado sempre que se realiza uma compra. Posteriormente, seguem as Receitas Consignadas (5,8%), as Receitas não Fiscais (5,3%), as Receitas Próprias (4,4%), e por último, as Receitas de Capital (1,8%).

Receita Proveniente da Actividade Petrolífera e Mineira

O Orçamento do Estado para 2017 continuará a alocar a percentagem de 2,75% das receitas geradas na exploração mineira e petrolífera, para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os projectos.

Transferências às Comunidades

Província	Distrito	Localidade	Valor (10 [^] MT)
Cabo Delgado	Montepuez	Namanhumbir	6,128.7
Nampula	Larde	Topuito	2,160.0
Tete	Moatize	Cateme	1,915.0
		25 de Junho	1,915.0
		Chipanga II	1,915.0
Inhambane	Govuro	Benga	647.4
		Pande	1,477.4
		Maimalane	6,600.7
Total			22,759.2

PREVISÃO DAS DESPESAS DO ESTADO

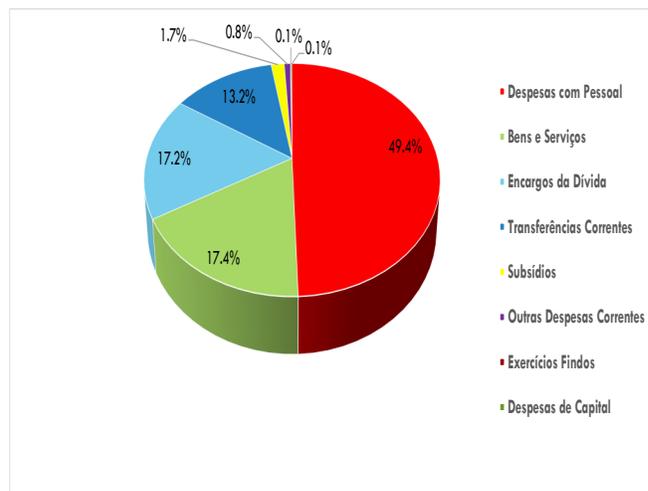
As Despesas Públicas subdividem-se em Despesas de Funcionamento, Despesas de Investimento e Operações Financeiras.

Despesas de Funcionamento

São despesas que asseguram o funcionamento das instituições do Estado, como por exemplo, o pagamento de salários e remunerações, bens

e serviços, pensões aos aposentados, militares e civis, subsídios e juros da dívida.

Composição das Despesas de Funcionamento



No OE 2017, o pagamento de salários aos Funcionários e Agentes do Estado (Despesas com Pessoal) irá absorver cerca de 49,4% do total da Despesa de Funcionamento.

As Despesas com Bens e Serviços, tais como: aquisição de medicamentos, equipamento odontológico, hospitalar e laboratorial, material de escritório; aquisição de sementes e de combustível; dentre outros bens e serviços, necessários ao funcionamento dos serviços públicos, representam cerca de 17,4% das Despesas de Funcionamento.

As Transferências Correntes que são despesas destinadas às Administrações Públicas e Privadas, às Famílias e ao Exterior, irão absorver 13,2%.

Previsão das Despesas nas Áreas de Protecção Social

De modo a minimizar o custo de vida da população desfavorecida e garantir melhoria dos padrões de consumo, para 2017, o Governo continuará a implementar

a Estratégia Social Básica, composta por quatro (4) programas: Subsídio Social Básico, Apoio Social Directo, Acção Social Produtiva e Serviços de Acção Social.

Para a sua implementação, o valor alocado é de 2.580.0 milhões de MT e irá atender acerca de 507.840 beneficiários.

Subsídios

O valor alocado aos Subsídios no Orçamento do Estado de 2017 destina-se às empresas com défice de exploração e para a redução dos preços (farinha de trigo, ao transportado e aos combustíveis). Devido a tendência de agravamento dos preços no Mercado Internacional, em 2017, prevê-se que os subsídios absorvam cerca de 2.697,0 milhões de MT, superando os 942,1 milhões de MT de 2016.

Despesas de Investimento

São despesas realizadas para a construção e reabilitação de infra-estruturas como escolas, hospitais, estradas, pontes, electrificação, sistemas de abastecimento de água e de saneamento, entre outros.

As Despesas de Investimento irão passar de 76.014,9 milhões de MT para 80.381,2 milhões de MT, o que representa um aumento em termos nominais de 5,7%, causado pela necessidade do Estado continuar a garantir investimentos para impulsionar o crescimento e desenvolvimento económico, visando a melhoria dos níveis de produção e produtividade.

O quadro a seguir mostra a alocação orçamental da componente interna do investimento por nível.

Investimento Interno por nível

Em milhões de MT	Lei 2016	Lei 2017
Central	19,211.8	20,485.3
Provincial	4,739.9	3,660.3
Niassa	290.7	208.2
Cabo Delegado	379.7	264.2
Nampula	872.0	766.3
Zambézia	722.4	570.1
Tete	408.2	290.5
Manica	248.9	167.5
Sofala	493.6	383.2
Inhambane	264.4	197.3
Gaza	471.2	371.2
Maputo Provincia	388.3	278.6
Maputo Cidade	201.0	163.1
Distrital	3,645.2	2,581.4
Autárquico	1,273.4	1,306.7
Total	28,870.3	28,033.6

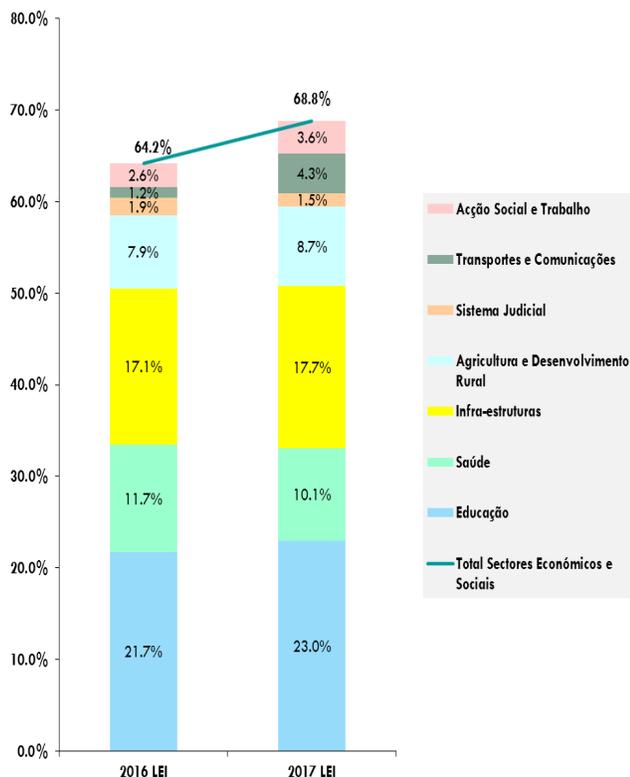
Alocação de Recursos em Sectores Económicos e Sociais

Para que serve a alocação dos Recursos nos Sectores Económicos e Sociais?

A alocação de recursos nestes sectores pretende garantir a continuidade da implementação de política económica e social, através de acções de redução da pobreza rural e urbana, que promovam um crescimento económico sustentável e inclusivo, a curto e médio prazo.

O Governo continuará a canalizar a maior parte dos recursos para os sectores económicos e sociais com o objectivo de assegurar a oferta dos serviços sociais básicos. Assim, 68,8% da Despesa Total, excluindo os Encargos da Dívida e Operações Financeiras, será destinado aos sectores da Educação, Saúde, Infraestruturas (estradas, águas e energia), Agricultura, Sistema Judicial, Transportes e Comunicações, e Acção Social.

Despesa nos Sectores Económicos e Sociais



Desenvolvimento Local

Como forma de melhorar a prestação de serviços públicos, desenvolver o ambiente sócio-económico, reduzir a dependência do nível local em relação ao nível central e priorizar a descentralização dos recursos, estão previstos cerca de 1.338,3 milhões de MT para o Fundo de Desenvolvimento Distrital e 1.155,1 milhões de MT para o desenvolvimento de Infraestruturas, com vista a garantir os objectivos traçados.

Amostra das Acções Sectoriais

Educação e Desenvolvimento Humano (Orçamento Global: 48.287,7 milhões de MT)

Para a Educação, prevê-se um aumento do efectivo escolar em 8,0%,

impulsionado pelos investimentos na construção de escolas e salas de aula, a expansão do acesso ao ensino superior e a conclusão da construção e apetrechamento das Instituições de Ensino Técnico Profissional.

Relativamente aos indicadores de cobertura, a expectativa é que a taxa líquida de escolarização na 1ª classe seja de 86,5%, destes, 85,5% para as meninas.

Destacam-se acções do sector:

- ◆ Aquisição e distribuição de livros e carteiras escolares;
- ◆ Reabilitação de escolas e salas de aulas;
- ◆ Apetrechamento de escolas técnicas; e
- ◆ Expansão do acesso ao Ensino Superior.



Saúde (Orçamento Global: 21.143,8 milhões de MT)

Para o ano de 2017, espera-se um crescimento em 3,6%, que será estimulado pelo aumento do atendimento nas consultas externas, nos partos institucionais (nas unidades sanitárias) e no internamento.

É compromisso do Governo aumentar: a taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente

vacinadas de 83%, em 2015, para 90% em 2017; o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de cerca de 64.273 em 2015, para 87.039 em 2017; e o número de adultos que se beneficiam de TARV em cerca de 738.386 em 2015, para 1.038.118 em 2017.

Como forma de continuar a garantir o pleno atendimento nas unidades de saúde, está prevista a admissão de cerca 2.019 novos profissionais desta área, sendo 500 de nível superior, 1.519 de nível médio, de forma a continuar com a melhoria da qualidade de atendimento e prestação de serviços de Saúde. Para este sector destacam-se os seguintes projectos:

- Desenvolvimento de Infraestruturas de Níveis I, II, III e IV (Hospitais e Postos de Saúde);
- Para além dos projectos referidos há a registar a aquisição de equipamento médico cirúrgico e hospitalar;
- Reabilitação do Edifício de Urgências do HCM;
- Construção e reabilitação de casas para os Médicos das Províncias e Distritos.



Infraestruturas - Estradas, Água e Energia (Orçamento Global: 31.113,8 milhões de MT).

Para o sector da construção prevê-se um crescimento de 3,2%, resultante dos investimentos em curso referentes à reabilitação e construção de infraestruturas públicas e privadas.

ESTRADAS

Neste sector destacam-se os seguintes projectos:

- Continuação das obras de construção da Ponte Maputo-Ka Tembe;
- Asfaltagem de 200 Km de estradas nacionais, com destaque para 100 Km do troço Boane - Ponta de Ouro e 10 Km de extensão Cuamba - Lichinga;
- Construção de 13 Pontes, nas Províncias de Niassa e Zambézia.



ÁGUAS

No sector das Águas, entre outros, merecem referência os seguintes Projectos:

- Reabilitação e expansão de sistemas de abastecimento de água (Alto Molocue, Massagena, Vila Sede de Chigubo, Vila de Mabote, Guro - Sede, Município de Milange e Município de Chiure);
- Construção das Barragens de Mapai, Moamba Major, Nhacangara; e
- Construção de diques de defesa de protecção contra cheias na região sul do País.



ENERGIA

Neste sector temos os seguintes projectos importantes:

- Electrificação de 4 Sedes Distritais (nas Províncias da Zambézia -Luabo, Dere e Mulevala e Tete -Doa);
- Electrificação de 4 Postos Administrativos nas Províncias de Cabo Delgado (Ntamba em Nangade), Nampula (Alua em Namapa e Maziotela em Monapo) e Manica (Rotanda em Sus-sundenga); e
- Electrificação de 2 Vilas fronteiriças: Zambézia (Vila de Milange) e Manica (Vila de Espungabera).



Agricultura (Orçamento Global: 18.215,8) milhões de MT)

As perspectivas de crescimento do sector agrário são de 5,9%, contra 3,8%, estimado para 2016, como resultado do investimento na produção agrária, entrada em funcionamento dos centros de serviços agrários, maior operacionalização dos regadios, libertação de semente de qualidade e assistência crescente aos produtores. Destacam-se como acções:

- Apoio à Produção Agrícola e Pecuária;
- Produção de Sementes Básicas;
- Reabilitação de Regadios; e
- Programa de Fortalecimento do Agronegócio.

Transportes e Comunicações (Orçamento Global: 9.125,5)

Na área de Transportes espera-se um crescimento de 4,3%, como resultado de investimentos nos ramos Marítimo, Aéreo, Rodoviário e Ferroviário. Destacam-se como projectos:

- Reabilitação e expansão do Porto de Nacala;
- Manutenção de canais e ajudas à navegação;
- Construção do Aeroporto de Gaza; e
- Aquisição de meios de transporte.



DÉFICE ORÇAMENTAL

O défice orçamental regista-se numa situação em que num determinado período de tempo, os gastos realizados pelo Estado excedem os ganhos, isto é, as despesas são maiores que as receitas.

O Défice Orçamental para 2017 está estimado em 10,7% do PIB, o equivalente a 85,955.2 milhões de MT, o que significa uma redução de 0,6 pontos percentuais do PIB, face a 2016.

Face a esta situação, o Governo irá financiar o Orçamento de Estado com recurso a:

- **Crédito Interno** (contraído dentro do País) - passará de 21.767,7 milhões de MT, equivalente a 3,2% do PIB, para 21.102,8 milhões de MT, o que corresponde a 2,6% do PIB, um decréscimo de 0,6pp;

- **Crédito Externo** (crédito adquirido com instituições financeiras estrangeiras) - irá passar de 37.850,4 milhões de MT, equivalente a 5,5% do PIB, para 50.804,8 milhões de MT, correspondente a 6,3% do PIB;
- **Donativos Externos** (Doações de entidades estrangeiras, sem compromissos de continuidade) - passarão de 18.192,7 milhões de MT, o que equivale a 2,6% do PIB, para 14.047,6 milhões de MT, correspondente a 1,7% do PIB.

DIVÍDA PÚBLICA

Para que serve a Dívida Pública?

No exercício das suas funções, o Estado nem sempre possui recursos suficientes para fazer face às despesas. Neste contexto, recorre a empréstimos junto aos agentes económicos nacionais e internacionais e no final de um período acordado deve efectuar o pagamento de juros e amortização do Capital.

Em termos da dívida pública, a Lei Orçamental prevê cerca de 49.740,7 milhões de MT, o que significa um aumento de 18.786,5 milhões de MT, quando comparado com 2016, que decorre essencialmente, do impacto da depreciação cambial e concentração dos créditos contraídos em anos anteriores.



CONCEITOS BÁSICOS

- **Orçamento do Estado** - é um documento legal que detalha todas as receitas e despesas do Estado, previstas para um determinado ano, propostas pelo Governo e autorizadas pela Assembleia da República.
- **Défice Orçamental** - corresponde a uma situação em que as receitas do orçamento de Estado são inferiores às suas despesas.
- **Dívida Pública** - abrange empréstimos contraídos pelo Estado, junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, organismos nacionais e internacionais, e a outros governos.
- **Receita Pública** - é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro, arrecadado pelo Tesouro Nacional, incorporado ao património do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimento público.
- **Despesa Pública** - é a soma dos gastos realizados pela administração pública, com vista a atender as necessidades colectivas em cumprimento das responsabilidades institucionais do sector público.
- **Impostos Directos (IRPS e IRPC)** - são aqueles impostos que incidem directamente sobre o rendimento, quer das pessoas singulares como colectivas.
- **Impostos Indirectos (IVA)** - são aqueles que incidem sobre o consumo e a generalidade dos bens consumidos diariamente.
- **Taxa de Juros** - é um índice usado para registar a rentabilidade de uma poupança ou o custo de um crédito.